

## MUDANÇAS CLIMÁTICAS E A COP 30: EXPECTATIVAS VERSUS REALIDADE

### Autor(res)

Karen Bissani

Ruan Fernandes Barbosa

### Categoria do Trabalho

1

### Instituição

UNOPAR | ANHANGUERA - CAMPUS CHAPECÓ

### Introdução

A "COP 30" é como a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima vem sendo chamada. Esse evento será realizado no Brasil, em Belém do Pará, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025 com a presença de delegações de vários países-membros. O principais objetivos do evento será discutir questões como: a redução de gases efeito estufa; adaptação as mudanças climáticas; financiamentos para países em desenvolvimento; tecnologia de energia renovável; preservação de florestas e biodiversidade. Além disso, tem-se ainda instrumentos menos conhecidos e que pouco a pouco estão sendo introduzidos no contexto brasileiro, tais como a justiça climática e o estudo dos impactos sociais das mudanças climáticas. No Brasil, as mudanças climáticas foram positivadas na Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), definindo princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos para o enfrentamento das mudanças climáticas.

### Objetivo

O objetivo da pesquisa fixa-se no estudo das mudanças climáticas e seus impactos, em especial, pretende abordar as discussões que serão travadas na COP 30 e que certamente colocará foco nas questões ambientais brasileiras, tais como as queimadas; poluição e ocupação ilegal de áreas ambientalmente protegidas. Espera-se que deste evento possam sair importantes diretrizes para a proteção ambiental.

### Material e Métodos

O trabalho se dará como uma revisão bibliográfica, buscando fontes como autores renomados do Direito Ambiental, bem como informações trazidas pelos organizadores do evento, principalmente da Organização das Nações Unidas (ONU). O Brasil, considerando sua biodiversidade tem um papel essencial nos debates sobre o equilíbrio climático, e ocupa um lugar estratégico na COP 30, como país sede que reunirá líderes mundiais, cientistas, organizações não governamentais (ONGs) e representantes da sociedade para tratar de ações globais diante da crise climática.

### Resultados e Discussão

Existe atualmente uma preocupação mundial quanto aos impactos das mudanças climáticas, sendo esse um dos maiores desafios dos legisladores mundo a fora. Em pese exista uma legislação robusta sobre o tema no Brasil,

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



como a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, ainda há muito que se discutir quanto a implementação de políticas públicas que de fato protejam a população vulnerável dos eventos climáticos, em especial, dos desastres ambientais. Muito tem se falado sobre os assuntos que serão debatidos na COP 30, contudo, a questão que permeia o presente estudo é se realmente sairão deste evento diretrizes que efetivamente sejam cumpridas pelos países signatários, ou se somente estaremos diante de mais um evento sem um resultado prático.

## Conclusão

Combater os impactos das mudanças climáticas estão listadas entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que entraram em vigor em janeiro de 2016. São diretrizes e metas para todos os países enfrentarem, de acordo com suas próprias prioridades, os desafios ambientais. Para o cumprimento dos ODS seria necessário o empenho dos governos, do setor privado, da sociedade civil e principalmente dos cidadãos com o objetivo claro de garantir um planeta melhor para as futuras gerações.

## Referências

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de Direito Ambiental. 2ª ed. São Paulo: Forense, 2021.

GAIO, Alexandre. O licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos sujeitos à realização de EIA/RIMA como instrumento de controle de impactos e danos climáticos. In: GAIO, Alexandre (org). A Política Nacional de Mudanças Climáticas em Ação: a atuação do Ministério Público. Belo Horizonte: ABRAMPA, 2021.